

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP CAV ADALBERTO FELIX DE OLIVEIRA JUNIOR

**FRAÇÕES PROVISÓRIAS NOS REGIMENTOS DE CAVALARIA MECANIZADA:
UMA PROPOSTA PARA OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM**

**Rio de Janeiro
2022**

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP CAV ADALBERTO FELIX DE OLIVEIRA JUNIOR

**FRAÇÕES PROVISÓRIAS NOS REGIMENTOS DE CAVALARIA MECANIZADA:
UMA PROPOSTA PARA OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Escola de Aperfeiçoamento
de Oficiais, como requisito para a
especialização em Ciências Militares com
ênfase em Operações Militares

Orientador: Cap Alves

**Rio de Janeiro
2022**

Ficha catalográfica elaborada pelo Bibliotecário Francisco José de Paula Junior
CRB7/6686

O483

Oliveira Junior, Adalberto Felix de.

Frações provisórias nos Regimento de Cavalaria
Mecanizada: uma proposta para operações de Garantia da Lei
de da Ordem / Adalberto Felix de Oliveira Junior – 2022.
33 f. il.

Trabalho de Conclusão de Curso – Escola de
Aperfeiçoamento de Oficiais, Rio de Janeiro, 2022.
Orientação: Cap. João Henrique Alves Soares

1. Provisório. 2. Regimento de Cavalaria Mecanizada. 3.
Economia. I Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais. II Título.

CDD: 355



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS
(EsAO/1919)**

DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA/ CURSO DE CAVALARIA

Ao Cap Cav ADALBERTO **FELIX** DE OLIVEIRA JUNIOR

O Presidente da Comissão de Avaliação do TCC, cujo título é FRAÇÕES PROVISÓRIAS NOS REGIMENTOS DE CAVALARIA MECANIZADA: UMA PROPOSTA PARA OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM, informa à Vossa Senhoria o seguinte resultado da deliberação: **APROVADO** com o conceito **BOM**.

Rio de Janeiro, 14, de outubro, de 2022.

João Paulo da Silva Nunes - TC
Presidente

João Henrique Alves Soares - Cap
1º Membro

Cesar Augusto Block Filho - Cap
2º Membro

CIENTE: _____
Adalberto Felix de Oliveira Junior - Cap
Postulante

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP CAV ADALBERTO FELIX DE OLIVEIRA JUNIOR

**FRAÇÕES PROVISÓRIAS NOS REGIMENTOS DE CAVALARIA MECANIZADA:
UMA PROPOSTA PARA OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Escola de Aperfeiçoamento
de Oficiais, como requisito para obtenção do
Grau de especialização em Ciências
Militares.

Aprovado em: ____/____/____

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Presidente

Membro

Membro

AGRADECIMENTOS

A Deus e a São Jorge pela saúde e força na superação do ano de aperfeiçoamento.

Ao major Pimentel e ao Capitão Alves pela paciência e orientação para a conclusão desse trabalho.

A minha família pelo suporte durante toda a minha vida.

Os meus companheiros pelas inúmeras ajudas e por tornarem o ano de 2022 muita mais agradável.

RESUMO

Os crimes transfronteiriços tem se mostrado um grande problema para as nações. Países com grandes extensões territoriais e com uma faixa de fronteira extensa, como é o caso do Brasil, apresentam dificuldade em mantê-las monitoradas e com presença constante de tropas.

Nesse cenário atual, as operações de cooperação e coordenação entre agências (OCCA) se apresentam como uma excelente forma para vigiar, reprimir e, principalmente, dissuadir elementos e frações que cometem crimes dessa natureza.

Os Regimentos de Cavalaria Mecanizados estão, em sua maioria, localizados na faixa de fronteira e são importantes peças de manobra do Exército em operações que visam o combate aos delitos transfronteiriços, além de garantirem a presença estatal em áreas sensíveis do território nacional.

Para atuarem nas OCCA, o RC Mec constitui um esquadrão provisório voltado para ações de Garantia da Lei e da Ordem, essas frações diferem de sua composição original, voltada para o combate convencional e assumem uma forma voltada para ações tipo polícia.

O presente trabalho visa buscar fazer uma proposta de fração provisória para Operações de Garantia da Lei e da Ordem sem prejudicar a flexibilidade e modularidade de um RC Mec, além de buscar a economia de pessoal e meios empregados nessas operações.

Palavras-chave: provisório, esquadrão, economia

ABSTRACT

Cross-border crimes have proved to be a major problem for nations. Countries with large territorial extensions and an extensive border strip, as is the case of Brazil, have difficulty in keeping them monitored and with a constant presence of troops.

In this current scenario, cooperation and coordination operations between agencies (OCCA) are presented as an excellent way to monitor, repress and, above all, deter elements and fractions that commit crimes of this nature.

The Mechanized Cavalry Regiments are, for the most part, located on the border strip and are important pieces of maneuver for the Army in operations aimed at combating cross-border crimes, in addition to guaranteeing the state presence in sensitive areas of the national territory.

In order to act in the OCCA, the RC Mec constitutes a provisional squadron focused on Law and Order Guarantee actions, these fractions differ from their original composition, focused on conventional combat and assume a form focused on police-type actions.

The present work aims to propose a provisional fraction for Law and Order Guarantee Operations without harming the flexibility and modularity of an RC Mec, in addition to seeking to save personnel and means used in these operations.

Key words: Provisional, squad, economy

LISTA DE ABREVIATURAS

RC Mec	Regimento de Cavalaria Mecanizado
Esqd C Mec	Esquadrão de Cavalaria Mecanizado
Pel C Mec	Pelotão de Cavalaria Mecanizado
Pel	Pelotão
Esqd	Esquadrão
OCCA	Operação de Cooperação e Coordenação de Agências
GLO	Garantia da Lei e da Ordem
VBR	Viatura Blindada de Reconhecimento
VTL	Viatura Tática Leve
VBTP	Viatura Blindada de Transporte de Pessoal
GO	Grupo operacional
GC	Grupo de combate
Provs	Provisório
Mrt	Morteiro

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – RC Mec em OCCA.....	17
FIGURA 2 – Estrutura organizacional do RC Mec.....	19
FIGURA 3- Estrutura organizacional do Esqd C Mec.....	20
FIGURA 4- Pel C Mec Iniciando deslocamento.....	21
FIGURA 5- Pelotão provisório de exploradores.....	24
FIGURA 6- Pelotão provisório de viaturas blindadas de reconhecimento.....	24
FIGURA 7- Pelotão provisório de fuzileiros mecanizados.....	25
FIGURA 8- Seção provisório de morteiros.....	26
FIGURA 9- 12º RC Mec em patrulha hipomovél.....	29
FIGURA 10- Pelotão GLO do 12º RC Mec.....	30
FIGURA 11- 17º RC Mec em OCCA.....	30
FIGURA 12- Constituição de um GO no 17º RC Mec para missões de PBCVU.....	31
FIGURA 13- Constituição de um GO no 17º RC Mec para missões de patrulhamento.....	31
FIGURA 14- 2º RC Mec durante a OP Ágata.....	32
FIGURA 15- Constituição de um GO para OCCA no 2º RC Mec.....	32
FIGURA 16- Proposta de um GC para OCCA.....	34
FIGURA 17- Proposta de um pelotão para OCCA.....	35

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
1.1	PROBLEMA.....	13
1.2	OBJETIVOS.....	13
1.2.1	Objetivos Gerais.....	14
1.2.2	Objetivos Específicos.....	14
1.3	QUESTÕES DE ESTUDO.....	14
1.4	JUSTIFICATIVAS.....	14
2	REVISÃO DA LITERATURA	16
2.1	Operações de Cooperação e Coordenação com Agências.....	16
2.1.1	Considerações gerais.....	16
2.1.2	O Regimento de Cavalaria Mecanizado e as OCCA.....	17
2.1.2.1	Planejamento.....	17
2.1.2.2	Preparação.....	17
2.1.2.3	Execução.....	18
2.1.2.4	Garantia da Lei e da Ordem.....	18
2.2	O Regimento de Cavalaria Mecanizado.....	19
2.2.1	Missão.....	20
2.2.2	Organização.....	20
2.2.3	Características.....	22
2.2.4	Possibilidades.....	22
2.2.5	Limitações.....	23
2.2.6	Estruturas provisórias.....	24
3	METODOLOGIA	28
3.1	Objetivo formal de estudo.....	28
3.2	Delineamento da pesquisa.....	28
3.3	Procedimentos para a revisão de literatura.....	28
3.3.1	Procedimentos metodológicos.....	28
3.3.2	Instrumentos.....	29

3.3.3	Análise de dados.....	29
4	RESULTADOS	30
4.1	Modus operandi do 12º RC Mec.....	30
4.2	Modus operandi do 17º RC Mec.....	31
4.3	Modus operandi do 2º RC Mec.....	32
5	DISCURSSÃO DOS RESULTADOS	33
6	CONCLUSÃO	34
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA	35
	APÊNDICE A – Proposta de padronização mínima para uma SU provisória	36

1. INTRODUÇÃO

Desde o início da década de 1990, as operações de garantia da lei e da ordem se tornaram algo comum para o Exército Brasileiro. Segundo o manual de Garantia da Lei e da Ordem, MD33-M-10, as referências ao emprego das Forças Armadas em atividade de segurança pública já se faziam presente em constituições anteriores, porém, o art 142 da constituição federal somente veio a ser disciplinado, em âmbito infraconstitucional, com o advento da Lei Complementar nº97/99. A regulamentação dessa forma de emprego ocorreu com a aprovação do decreto nº 3897/2001.

Com o passar dos anos, o Exército se aperfeiçoou por meio de lições aprendidas e planejamento de instruções voltadas para as operações de garantia da lei e da ordem. Além do preparo operacional da tropa, a força terrestre conseguiu, por meio dos órgãos competentes, maior embasamento jurídico para a atuação.

São as seguintes as leis que embasam a atuação das forças armadas em operações de garantia da lei e da ordem, segundo o manual MD33-M-10:

- a) Lei no 4.737, de 17 de julho de 1965 (institui o Código Eleitoral);
- b) Lei no 6.634, de 2 de maio de 1979 (dispõe sobre a Faixa de Fronteira);
- c) Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União e dá outras providências);
- d) Lei no 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm);
- e) Lei no 11.473, de 10 de maio de 2007 (dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública);
- f) Decreto-Lei no 1.001, de 21 de outubro de 1969 (aprova o Código Penal Militar);
- g) Decreto-Lei no 1.002, de 21 de outubro de 1969 (aprova o Código de Processo Penal Militar);
- h) Decreto no 88.777, de 30 de setembro de 1983, (aprova o regulamento para as polícias militares e corpos de bombeiros militares - R-200);
- i) Decreto nº 4.332, de 12 de agosto de 2002, (estabelece normas para o planejamento, a coordenação e a execução das medidas de segurança a serem implementadas durante as viagens presidenciais em território nacional);

- j) Decreto no 4.411, de 7 de outubro de 2002 (dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação);
- k) Decreto no 4.412, de 7 de outubro de 2002 (dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas);
- l) Decreto no 5.129, de 6 de julho de 2004 (dispõe sobre a Patrulha Naval);
- m) Decreto no 5.144, de 16 de julho de 2004 (regulamenta os §§ 1º, 2º e 3º do art. 303 da Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, no que concerne às aeronaves hostis ou suspeitas de tráfico de substâncias entorpecentes e drogas afins);
- n) Decreto no 5.289, de 29 de novembro de 2004 (disciplina a organização e o funcionamento da administração pública federal, para desenvolvimento do programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública - FNSP);
- o) Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005 (Aprova a Política de Defesa Nacional);
- p) Decreto nº 6.555, de 08 de setembro de 2008 (Dispõe sobre as ações de comunicação no Poder Executivo Federal);
- q) Decreto nº 6.869, de 4 de junho de 2009 (dispõe sobre a coordenação e articulação dos órgãos federais, bem como sobre os níveis de proteção dos navios e das instalações portuárias, da adoção de medidas de proteção aos navios e instalações portuárias, e institui a Rede de Alarme e Controle dos Níveis de Proteção de Navios e Instalações Portuárias);
- r) Decreto no 7.496, de 8 de junho de 2011 (institui o Plano Estratégico de Fronteiras);
- s) Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 (Dispõe sobre Política e Estratégia Nacionais de Defesa e Livro Branco de Defesa);
- t) Código Internacional para a Proteção de Navios e de Instalações Portuárias (Código ISPS);
- u) Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no mar (SOLAS 74); e
- v) Convenção para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Navegação marítima (Convenção SUA-88) e seu Protocolo para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança de Plataformas Fixas localizadas na Plataforma Continental.

A Estratégia Nacional de Defesa (END) estabeleceu que o Exército Brasileiro atuará de forma episódica e pontual em operações de garantia da lei e da ordem e colaborará com os órgãos de segurança pública nas ações contra ilícitos transnacionais perpetrados na faixa de fronteira.

Desde 1994, as operações de garantia da lei e da ordem tem se tornado uma frequente nas organizações militares do Exército Brasileiro, em especial as unidades localizadas na região de faixa de fronteira. Dentro deste conceito, os regimentos de cavalaria mecanizada da região fronteira possuem uma grande área sob suas responsabilidades, em especial nas regiões sul e centro oeste do território nacional.

A padronização da forma de atuação em operações de garantia da lei e da ordem é de fundamental importância para a evolução doutrinária, economia de meios e pronto emprego da tropa, visto que a doutrina da cavalaria mecanizada é voltada para a guerra convencional.

1.1 PROBLEMA

Nas últimas décadas, as operações de garantia da lei e da ordem tem se tornado uma frequente dentro das organizações militares das Forças Armadas do país. As aquisições de novos meios e, principalmente, a evolução da doutrina, foram objetos de estudos dos militares das Forças Armadas para poder cumprir esse tipo de operação, sem que ela desvie da principal missão das forças (defesa nacional), exponha seus integrantes judicialmente e esgote recursos financeiros.

Os regimentos de cavalaria mecanizada desempenham uma importante função dentro do contexto estratégico de defesa. Ocupam áreas fronteiriças no Sul e no Centro Oeste do país, locais que historicamente foram palco de disputas e conflitos territoriais e, atualmente, são regiões que necessitam de um patrulhamento constante devido ao tráfico de drogas, armas e outros ilícitos.

A falta de uma padronização de doutrina, da cavalaria mecanizada, para o cumprimento de missões em áreas de fronteira, levou os diversos regimentos a adotarem padrões próprios de frações provisórias para realizarem suas missões. A padronização da constituição de uma subunidade provisória para cumprir missões como posto de bloqueio e controle de via urbana, patrulhamento de fronteiras e patrulhas patrimoniais, pode ajudar no planejamento dessas operações.

Com base no apresentado, surge a problemática do tema proposto: Em que medida a adoção de uma subunidade provisória pode influenciar os regimentos de

cavalaria mecanizada da região de fronteira nas missões de garantia da lei e da ordem?

1.2 OBJETIVOS

A confecção de uma proposta para a padronização de uma fração provisória para os regimentos de cavalaria mecanizada em operações de garantia da lei e da ordem são norteadas pelos seguintes objetivos:

1.2.1 Objetivo Geral

Analisar como uma padronização de uma subunidade provisória pode auxiliar os comandantes de regimento de cavalaria mecanizada, da faixa de fronteira, no cumprimento de missões de operações de garantia da lei e da ordem, sem que isso afete na flexibilidade e na modularidade características da cavalaria mecanizada.

1.2.2 Objetivos Específicos

Para cumprir o objetivo geral proposto, foram listados os seguintes objetivos específicos:

- a) apresentar o conceito de operações de cooperação e coordenação com agências;
- b) apresentar o conceito de operações de garantia da lei e da ordem;
- c) identificar aspectos doutrinários da cavalaria mecanizada para operações de garantia da lei e da ordem;
- d) analisar a forma de atuação dos regimentos de cavalaria mecanizada da região de fronteira em operações de garantia da lei e da ordem; e
- e) propor sugestões para o aprimoramento da doutrina de emprego da cavalaria mecanizada, visando a simplicidade e a economia de recursos.

1.3 QUESTÕES DE ESTUDO

Para poder cumprir os objetivos propostos, foram formuladas diversas questões de estudo que envolvem a problemática desta investigação, conforme listadas abaixo:

- a) A estrutura atual do regimento e do esquadrão de cavalaria mecanizado;
- b) a forma de atuação do RC Mec em operações de garantia da lei e da ordem;
- e

- c) a constituição dos Esqd C Mec para a atuação em operações de garantia da lei e da ordem.

1.4 JUSTIFICATIVAS

O combate aos crimes transfronteiriços tem se apresentado como um desafio e um grande problema para os países no século atual. Países com grande extensão territorial, como é o caso do Brasil, apresentam dificuldade para a prevenção desses tipos de crimes pelo simples fato de ser impossível monitorar toda faixa de fronteira durante todo o tempo.

No contexto do combate aos crimes transfronteiriços, os regimentos de cavalaria mecanizados são amplamente utilizados pois estão localizados, em sua maioria, na região de faixa de fronteira e possuem como característica grande mobilidade e modularidade para atuarem em operações de não guerra.

Devido à grande relevância do combate aos crimes transfronteiriços, o trabalho é voltado para uma proposta de criação de uma subunidade provisória para atuação em missões de cooperação e coordenação com agências, principalmente em operações como a Ágata, que possuem um tempo de duração mais elevado e requer uma quantidade elevada de pessoal, material e recursos. O modelo proposto também servirá para atuação em missões humanitárias e apoio a catástrofes naturais.

O estudo do tema é oportuno pois a cavalaria mecanizada vem sofrendo grandes transformações como mudanças doutrinárias, a aprovação do novo manual do Regimento de Cavalaria Mecanizado em 2020, e os recentes recebimentos de materiais e viaturas oriundas dos programas estratégicos do Exército.

2. REVISÃO DE LITERATURA

A revisão de literatura foi realizada com o intuito de analisar as obras existentes sobre a estrutura dos regimentos de cavalaria mecanizado e sua forma de atuação, com a finalidade de apresentar uma proposta de padronização para uma subunidade provisória, com o intuito operar em operações de garantia da lei e da ordem na faixa de fronteira. Tal fato oferece a essa tropa uma forma padronizada de se atuar, aproveitando o máximo de sua flexibilidade e modularidade.

2.1 Operações de Cooperação e Coordenação com Agências (OCCA)

2.1.1 Considerações gerais

Segundo o manual EB70-MC-10.223-operações- 5ªedição- 2017, as operações de cooperação e coordenação com agências são executadas em apoio a órgãos ou instituições definidos genericamente como agências. Esses órgãos podem ser governamentais ou não governamentais, militares ou civis, públicos ou privados, nacionais ou internacionais. Essas operações destinam-se a conciliar interesses e coordenar esforços para a consecução de objetivos ou propósitos convergentes que atendam ao bem comum. O referido manual cita, ainda, que essas operações buscam evitar a duplicidade de ações, a dispersão de recursos e a divergência de soluções, levando os envolvidos a atuarem com eficiência, efetividade e menores custos.

São OCCA possuem as seguintes características:

- d) uso limitado da força;
- e) coordenação com outros órgãos governamentais e/ou não governamentais;
- f) execução de tarefas atípicas;
- g) combinação de esforços políticos, militares, econômicos, ambientais, humanitários, sociais, científicos e tecnológicos;
- h) caráter episódico;
- i) não há subordinação entre as agências, e sim, cooperação e coordenação;
- j) interdependência dos trabalhos;
- k) maior interação com a população;
- l) influência de atores não oficiais e indivíduos sobre as operações; e
- m) ambiente complexo.

Para analisarmos uma proposta de criação de uma subunidade provisória para atuação em operações dessa natureza, devemos levar em consideração as seguintes características das OCCA: uso limitado da força, execução de tarefas atípicas, caráter episódico, maior interação com a população e o ambiente complexo.

2.1.2 O Regimento de Cavalaria Mecanizado e as OCCA

O manual EB70-MC-10.354-regimento de cavalaria mecanizado-3ªedição-2020, divide a atuação desse tipo de OM em três partes: planejamento, preparação e execução.

2.1.2.1 Planejamento

O RC Mec participa de OCCA em situações de não guerra, nas quais o emprego do poder militar é usado sem envolver o combate propriamente dito, exceto em circunstâncias especiais. Há, também, limitações legais ao uso da força, que traduzem em regras de engajamento bastante específicas (Brasil, 2020, p. 4-111).

O manual também prevê que o plano de operações deve explicar as ações (coercitivas e construtivas) a serem executadas pela tropa, detalhando as missões de curto, médio e longo prazo para todos os elementos subordinados.

Uma matriz de sincronização é acrescida ao plano de operações, devido a multiplicidade de atores envolvidos e de atividades e tarefas que serão executadas dentro de um determinado tempo. Essa matriz tem por finalidade facilitar o entendimento das missões e as coordenações entre a tropa e as agências.

O planejamento desse tipo de operação deve ser feito de modo que, durante a sua execução, não atrapalhe a vida vegetativa da organização militar, principalmente no tocante a atividades chaves, porém deve-se haver total envolvimento e a máxima participação de seus elementos.

2.1.2.2 Preparação

As OCCA requerem preparação específica, principalmente em função da limitação no uso da força (Brasil, 2020, p. 4-111). Em todos os regimentos de fronteira, antes de uma operação desse tipo, são ministradas instruções com o objetivo de preparar a tropa a ser empregada no tocante a limitação de atuação estabelecidas no Direito Internacional dos Conflitos Armados, nas leis vigentes e principalmente nas normas de conduta e nas regras de engajamento.

2.1.2.3 Execução

Deve ser observado que não existe vínculo de subordinação entre as diferentes agências do governo, razão pela qual é absolutamente necessária ênfase na cooperação e coordenação de esforços (Brasil, 2020, p. 4-112).

As diversas atividades desse tipo de operação requerem grande descentralização em sua execução, ocorrendo muitas vezes, da presença de tropas em localidades isoladas e distantes de sua sede. Exigindo dos militares envolvidos flexibilidade e adaptabilidade para poderem executar suas tarefas de maneira eficiente.

2.1.2.4 Garantia da lei e da ordem

A garantia da lei e da ordem é uma operação conduzida pelas Forças Armadas, regulada no Art 142 da constituição Federal de 1988, pela Lei Complementar 97, de 1999 e pelo decreto 3897, de 2001, a qual sob a autoridade suprema do Presidente da República, de forma episódica, em área previamente estabelecida e por tempo limitado (Brasil, 2020, p. 4.112).

O manual trata que o RC Mec realiza esse tipo de operação conduzindo ou participando de ações de caráter preventivo ou repressivo. No contexto de um Plano de Segurança Integrada, elementos de manobra de cavalaria podem receber responsabilidades de GLO sobre uma determinada região.



Figura 01: RC Mec em OCCA
Fonte: Instagram 2ºRC Mec

Esse tipo de operação normalmente é desencadeado em área urbana, porém, na faixa de fronteira, elas são realizadas em áreas rurais e nas vias de acesso das

localidades. Diferente dos grandes centros urbanos, a faixa de fronteira sofre com os crimes transfronteiriços, fazendo com que a atuação da tropa em operação GLO seja voltada para a coibição desses tipos de delitos.

2.2 O REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO

O Regimento de Cavalaria Mecanizado é uma unidade (U) orgânica das Brigadas de Cavalaria Mecanizadas (Bda C Mec) e que pode integrar diretamente divisões de exército (DE), dotada de subunidades (SU) de combate (Cmb) aptas a realizarem diferentes atividades e tarefas inerentes às operações terrestres (Brasil, 2020, p. 2-1).

O RC Mec é uma força mecanizada que cumpre uma gama de missões as quais exigem grande mobilidade e relativa potência de fogo e proteção blindada, essa tropa pode atuar em largas frentes e grandes profundidades (Brasil, 2020, p. 2-1). Cabe destacar a grande flexibilidade e adaptabilidade a cenários diversos, como por exemplo, as missões de garantia da lei e da ordem.

Por serem dotados de viaturas sobre rodas, o RC Mec é capaz de realizar deslocamentos rápidos sobre eixo rodoviário e de movimento através do campo, em terrenos limpos e de solo firme e seco. Essa mobilidade deixa a tropa mecanizada muito ágil para ocupação de locais estratégicos, em um curto espaço de tempo, durante uma operação de garantia da lei e da ordem.

A flexibilidade dessa tropa resulta, principalmente das capacidades de suas peças de manobra, os Esquadrões de Cavalaria Mecanizados (Esqd C Mec). Essas subunidades são compostas por Pelotões de Cavalaria Mecanizados (Pel C Mec) que dispõem de frações de naturezas variadas (exploradores, fuzileiros, blindados de reconhecimento e apoio de fogo) e capacidades complementares. Os Esqd C Mec podem alterar sua organização, reunindo as frações de mesma natureza em pelotões provisórios, o que facilita a adaptação à situação tática, ao inimigo e ao terreno (Brasil, 2020, p. 2-2).

Complementa, ainda, que a unidade como um todo pode se reorganizar em subunidades provisórias, recompondo os meios de seus Esqd C Mec para adaptar suas naturezas às necessidades do combate. Essa capacidade pode ser aproveitada para as missões das OCCA, visto que, a grande adaptabilidade e modularidade da tropa de cavalaria mecanizada a fazem apta para se reorganizar e cumprirem as diversas tarefas impostas por esse tipo de operação.

2.2.1 Missão

O Regimento de Cavalaria Mecanizado é organizado e dotado para missões de defesa externa e guerra convencional, tendo como principais missões:

- a) realizar a operação complementar de segurança em benefício do escalão enquadrante;
- b) atuar como elemento de combate de obtenção de conhecimento sobre o inimigo e o terreno; e
- a) Realizar a operação complementar de segurança em benefício do escalão enquadrante;
- b) atuar como elemento de combate de obtenção de conhecimentos sobre o inimigo e o terreno, em proveito do escalão superior; e
- c) realizar operações ofensivas e defensivas limitadas, no contexto da operação complementar de segurança ou como elemento de economia de meios.

Em tempo de paz, o RC Mec é empregado frequentemente em operações de segurança integrada e ações de defesa territorial, principalmente na faixa de fronteira onde a maioria de suas Organizações Militares (OM) estão localizadas.

2.2.2 Organização

De acordo com o EB70-MC-10.354-regimento de cavalaria mecanizado-3ªedição-2020 é organizado da seguinte forma:

- a) comando (Cmdo) e estado-maior (EM);
- b) um esquadrão de comando e apoio; e
- c) três esquadrões de cavalaria mecanizados.

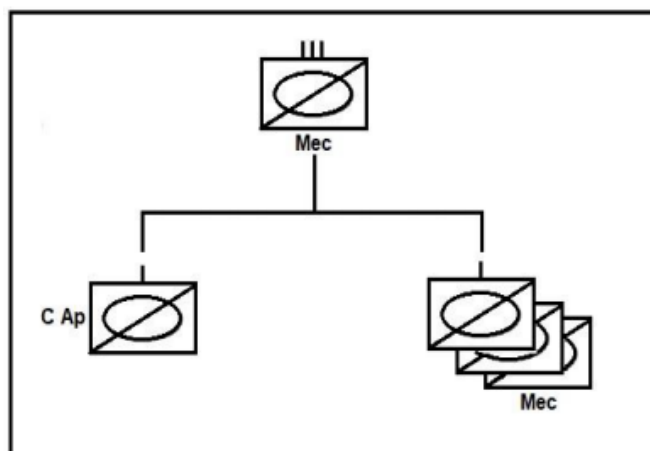


Figura 02: Estrutura organizacional do RC Mec
 Fonte: Manual de Campanha EB70-MC-10.354 - RC Mec (2020b, p. 2-3)

Os Esquadrões de Cavalaria Mecanizado são os elementos de manobra dos RC Mec e possuem diversas características, no tocante as operações de garantia da lei e da ordem, pode-se citar como as mais marcantes as seguintes características:

- a) mobilidade: resultante da grande velocidade em estrada e da possibilidade de deslocamento através campo;
- b) proteção blindada: proporcionada, em grau relativo, pela blindagem de parte de suas viaturas, que resguarda as suas guarnições contra os fogos de armas portáteis;
- c) sistema de comunicações amplo e flexível: proporcionado pelos meios de comunicações de que é dotado, que asseguram ligações rápidas e flexíveis com o escalão superior e os elementos subordinados; e
- d) flexibilidade: decorrente de sua instrução peculiar, da estrutura organizacional e das características de seu material, que lhe permite organizar de diferentes formas seus meios, a fim de se adequar ao tipo de operação e à situação tática.

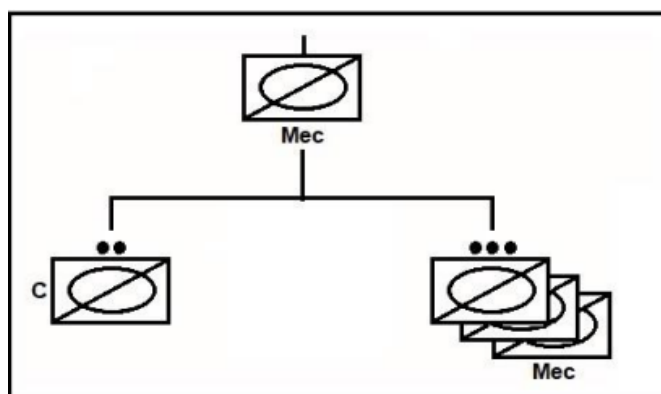


Figura 03– Estrutura Organizacional do Esqda C Mec
 Fonte: Manual de Campanha EB70-MC-10.354 - RC Mec (2020b, p. 2-5)

O Pelotão de Cavalaria Mecanizado é o elemento básico de manobra dos Esqda C Mec, sendo a menor fração de emprego da cavalaria mecanizada. O pelotão está organizado em:

- a) grupo de comando;
- b) grupo de exploradores;
- c) seção de viaturas blindadas de reconhecimento;
- d) grupo de combate com fuzileiros mecanizados; e

e) peça de apoio com um morteiro médio.



Figura 04: Pel C Mec iniciando deslocamento.
Fonte: www.defesabrasilnoticias.com

2.2.3 Características

Em função de sua constituição e das características dos meios orgânicos, o regimento pode atuar com relativa autonomia tática e logística, o que lhe permite ser empregado destacado, a grande distância do grosso da força que a enquadra (Brasil, 2020, p. 2-11).

As principais características dessa unidade são: mobilidade tática, potência de fogo, proteção blindada, ação de choque, flexibilidade e um sistema de comunicações amplo e flexível. O RC Mec é uma força móvel e potente, equipada e adestrada para o cumprimento de missões caracterizadas pela predominância do combate embarcado.

2.2.4 Possibilidades

O regimento é dotado de meios suficientes para uma limitada autonomia em combate. Quando reforçado com elementos de combate, apoio ao combate e apoio logístico, sua atuação pode ser mais duradoura (Brasil, 2020, p. 2-11).

As principais possibilidades de um RC Mec são:

- a) executar operações de segurança;
- b) realizar reconhecimento em largas frentes e grandes profundidades;
- c) realizar ligações de combate;

- d) ser empregado na segurança de áreas de retaguarda;
- e) realizar transposição imediata de curso d'água, com as viaturas anfíbias;
- f) participar de operações de junção;
- g) realizar incursões e manobras de flanco;
- h) realizar operações ofensivas e defensivas (particularmente ações dinâmicas);
 - i) realizar deslocamentos rodoviários a grandes distâncias;
 - j) operar sob condições de visibilidade limitada, com emprego de meios de visão noturna e de vigilância eletrônica;
 - k) ser empregado como elemento de economia de meios;
 - l) executar ações contra forças irregulares;
 - m) operar em coordenação e cooperação com agências;
 - n) atuar como força de ligação para o tamponamento de brechas;
 - o) realizar dissimulação tática por meio de fintas, demonstrações e ataques secundários; e
 - p) realizar operações de segurança integrada e ações de defesa territorial.

2.2.5 Limitações

São as seguintes as limitações de um RC Mec:

- a) vulnerabilidade aos ataques aéreos, carros de combate, às minas e armas anticarro e aos obstáculos artificiais;
- b) mobilidade restrita em terrenos montanhosos, arenosos, pedregosos, pantanosos/úmidos e de vegetação densa;
- c) incapacidade de transposição de cursos de água pelas viaturas não anfíbias;
- d) redução de mobilidade, sob condições meteorológicas adversas;
- e) redução do poder de fogo em áreas edificadas, cobertas e de vegetação densa;
- f) restrição de mobilidade, frente ao largo emprego de armas anticarro, minas anticarro e obstáculos artificiais;
- g) dificuldade em assegurar o sigilo das operações, em virtude do ruído e da poeira produzidos em deslocamento;
- h) capacidade de atuação reduzida em áreas carentes de rede rodoviárias;
- i) mobilidade restrita através campo;

- j) dificuldade para manter o terreno (reduzido número de fuzileiros);
- k) necessidade de volumoso apoio logístico, particularmente das classes III, V e IX; e
- l) vulnerabilidade a ataques Químicos, Biológicos, Radiológicos e Nuclear (QBRN).

2.2.6 Estruturas Provisórias

Os comandantes de regimento e esquadrão, com base na experiência e no estudo de situação, particularmente dos fatores da decisão missão, condições meteorológica, tempo disponível e considerações civis, poderão reorganizar suas unidades ou subunidades, adotando estruturas provisórias, adequando-as para uma determinada operação (ou missão) ou fase desta (Brasil, 2020, p. 2-9).

A adoção de uma estrutura provisória por um Cmt de RC Mec poderá levar a necessidade de se reorganizar também o Esqd C Ap ou suas frações, em função de novas necessidades das SU de manobra em comando e controle, apoio de fogo e logística (Brasil, 2020, p. 2-10).

São diversas as opções disponíveis para organizar o regimento em estruturas provisórias. Algumas organizações possíveis:

- a) 3 Esqd C Mec, sendo parte ou todos eles organizados em Pel Provs;
- b) 1 Esqd C Mec (+), reforçado com Pel Provs dos outros Esqd; e
- c) 1 Esqd VBR, 1 Esqd Fuz Mec, 1 Esqd Exp e 1 Pel Mrt Me (3 seções a 3 peças).

O Cmt Esqd C Mec poderá, também, reorganizar sua SU com diversos tipos de estruturas, mesclando seus Pel C Mec em pelotões ou seções provisórias ou, ainda, centralizando seu apoio de fogo indireto orgânico. A SU assim organizada não deixa de ser um Esqd C Mec.

O Pelotão provisório de exploradores (Pel Provs Exp) é formado pela fusão dos 3(três) grupos de exploradores (G Exp) dos pelotões que compõem a SU. Possui grande mobilidade proporcionada pelas suas viaturas táticas leves (VTL) e podem atuar a pé, quando necessário. Em operações de não guerra é amplamente utilizado devido as características de suas viaturas e seu poder de baixo poder de fogo.

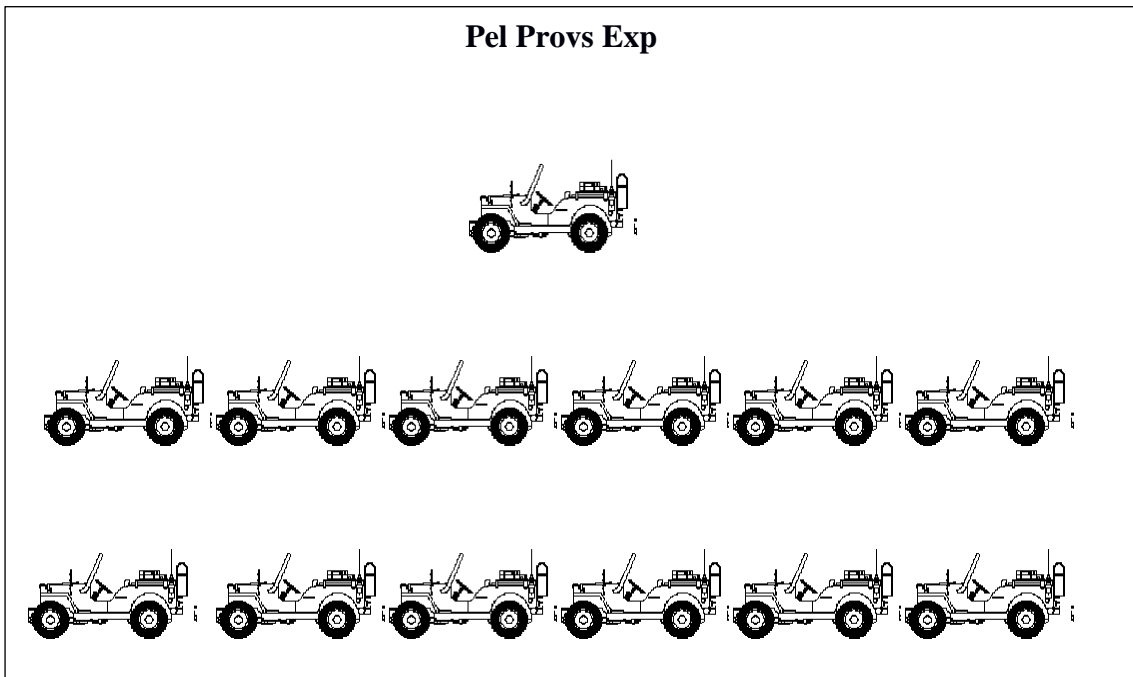


Figura 05: Pelotão provisório de exploradores
Fonte: O autor

O pelotão provisório de viaturas blindadas de reconhecimento (Pel Provs VBR) é formado pela fusão de duas seções de viaturas blindadas de reconhecimento (Seç VBR) dos pelotões que compõem a SU. Tem grande poder de fogo, proteção blindada e ação de choque proporcionadas pelas suas viaturas EE9 Cascavel. Em operações de não guerra apenas as suas guarnições são empregadas devido a pouca funcionalidade das VBR nesse tipo de operação.

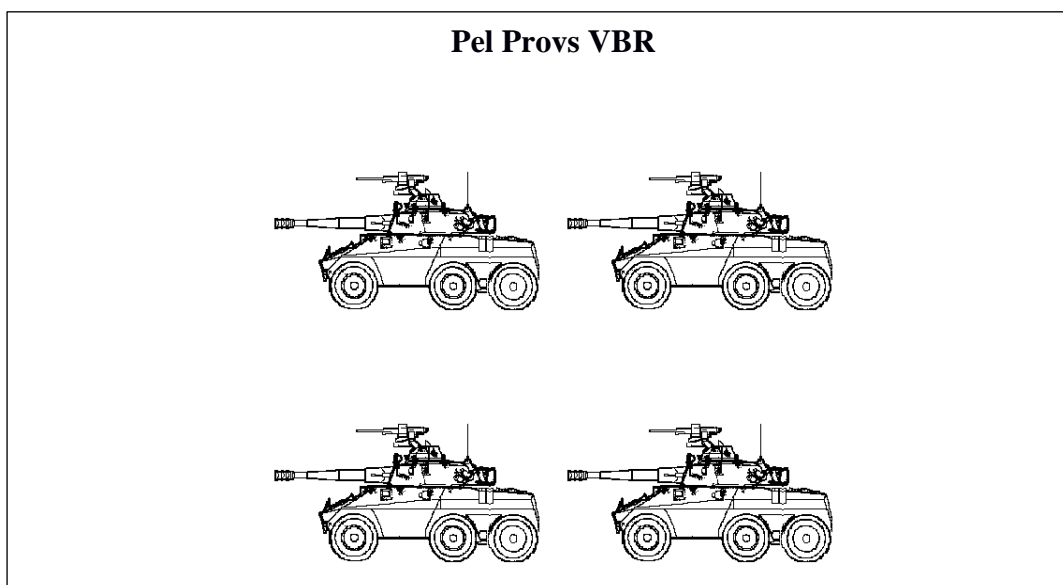


Figura 06: Pelotão provisório de viaturas blindadas de reconhecimento
Fonte: O autor

O pelotão de fuzileiros mecanizado é formado pela fusão dos 3(três) grupos de combate (GC) dos pelotões que compõem a SU. Esse pelotão é apto para missões de manutenção de terreno e ataques a posições inimigas, possuem um poder de fogo médio e uma boa proteção blindada quando atuando embarcados em suas viaturas blindada de transporte de pessoal (VBTP) Guarani ou, em alguns casos, EE11 Urutu. Em operações de não guerra é amplamente utilizado embarcado em suas viaturas blindadas ou em viaturas não blindadas.

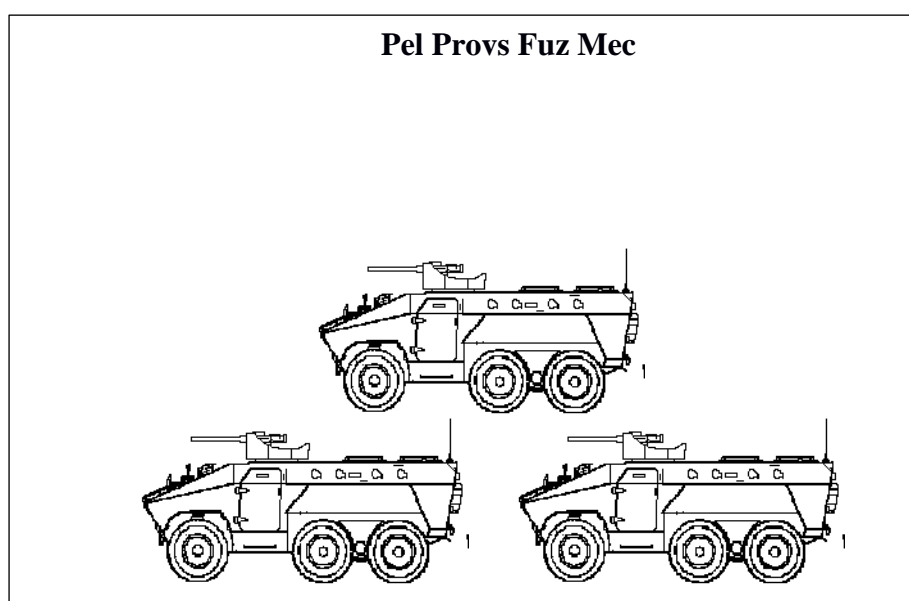


Figura 07: Pelotão provisório de fuzileiro mecanizado
Fonte: O autor

A seção provisória de morteiro médio é formada pela fusão das 3(três) peças de apoio dos pelotões que compõem a SU. Possuem um poder de fogo indireto médio proporcionado pelos seus morteiros médios de 81mm, podem ser embarcados em viaturas blindadas de transporte de pessoal ou em viaturas leves de carga. Em operações de não guerra somente as guarnições e viaturas são empregadas pois não há a necessidade de um apoio de fogo indireto em operações desse tipo.

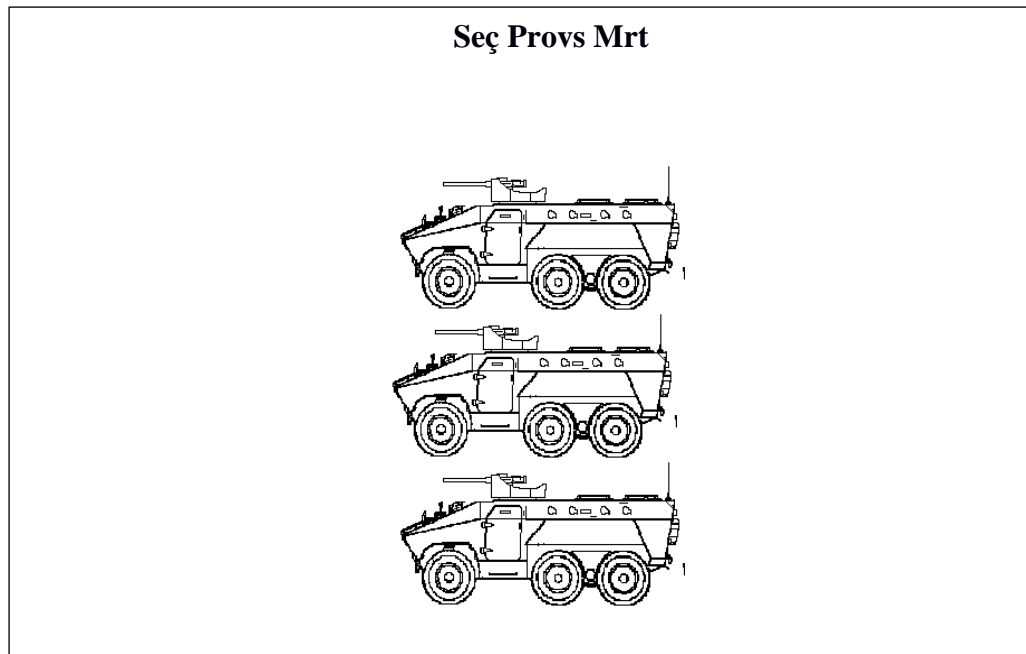


Figura 08: Seção provisória de morteiro
Fonte: O autor

As operações de garantia da lei e da ordem exploraram toda a capacidade modular do regimento de cavalaria mecanizado devido, principalmente, aos diversos tipos de locais de atuação. Esses locais vão ditar o tipo de viatura a ser utilizado (inclusive meios equestres), o pessoal a ser empregado e o material a ser utilizado pela tropa.

3. METODOLOGIA

O presente estudo dispõe-se à analisar a possibilidade da padronização da constituição de uma subunidade provisória de cavalaria mecanizada para operações de garantia da lei e da ordem na faixa de fronteira.

Cabe ressaltar que o estudo limitar-se-á à fração do nível subunidade da Cavalaria Mecanizada. Além disso, o estudo foi voltado à necessidade dos regimentos em atuar na faixa de fronteira.

3.1 OBJETO FORMAL DE ESTUDO

O objetivo do estudo da presente pesquisa é a análise da possibilidade da padronização de uma fração provisória, nível SU, em regimentos de cavalaria mecanizada na região de fronteira.

3.2 DELINEAMENTO DA PESQUISA

O presente trabalho constitui-se como uma pesquisa de cunho bibliográfico aplicada pois visa produzir conhecimento que possa ser aplicado afim de auxiliar para alterar uma situação. Também será uma pesquisa qualitativa pois serão analisadas informações coletadas por meio de entrevista.

3.3 Procedimentos para a Revisão de Literatura

A fim de compor o embasamento teórico de análise, de maneira à assegurar a solução do problema proposto, foram buscadas publicações do Exército, em especial os Manuais de Campanha.

Foram considerados ainda artigos formulados por militares ou instituições militares brasileiras além de publicações do meio jurídico que tratam de operações de garantia da lei e da ordem.

3.3.1 Procedimentos Metodológicos

O referencial teórico supracitado permitiu adquirir entendimentos essenciais para o prosseguimento do trabalho. A interpretação da revisão literária será a fonte para a escrituração do texto do trabalho e para a elaboração dos roteiros de entrevista, com posterior codificação, tabulação e análise.

Os critérios para que os dados sejam incluídos neste estudo são: textos em idioma português e escritos por profissionais com experiência no assunto tratado,

militares com experiências em operações de garantia da lei e da ordem e que serviram na faixa de fronteira.

Da mesma maneira, foram excluídos: textos em outros idiomas, que enfoquem doutrinas obsoletas, de fontes cuja confiabilidade seja duvidosa ou que não se fundamentam em fatos ou na experiência profissional do redator.

3.3.2 Instrumentos

A coleta de dados iniciou-se com a pesquisa bibliográfica e documental. Por meio de contatos telefônicos, mensagens eletrônicas por *e-mail* e busca nos sítios de Internet e intranet do EB, foram reunidas publicações e artigos científicos.

Em prosseguimento, é almejado realizar uma entrevista (com perguntas fechadas e abertas) com o primeiro grupo da amostra populacional, a fim de coletar as opiniões e percepções dos militares que serviram em RC Mec da região de fronteira e participaram de operações de garantia da lei e da ordem.

A entrevista foi constituída por militares da Arma de Cavalaria que já serviram em um RC Mec, da faixa de fronteira, em especial os capitães alunos do Curso de Cavalaria da ESAO e militares da guarnição do Rio de Janeiro.

3.3.3 Análise de Dados

Os dados coletados das pesquisas bibliográficas e das entrevistas serviram para nortear a proposta da SU provisória de cavalaria mecanizada para atuação em operações de não guerra, esses foram analisados de forma pragmática para que se pudesse ter conclusões coerentes com a realidade.

As entrevistas tiveram como finalidade a coleta de experiências de militares que vivenciaram Operações de Garantia da Lei e da Ordem em Regimentos de Cavalaria Mecanizado.

4. RESULTADOS

Após a coleta das informações bibliográficas nos manuais doutrinários e com base nas entrevistas de militares que serviram em Regimentos de Cavalaria Mecanizado da faixa de fronteira, foi constatado que essas Organizações Militares atuam de maneiras distintas no tocante a organização de suas subunidades que atuam no combate aos crimes transfronteiriços.

Segundo os dados coletados, essas Unidades constituem frações provisórias para OCCA de acordo as características das missões impostas, e com as capacidades de viaturas, material e pessoal de cada OM.

4.1 Modus operandi do 12º RC Mec

O 12º Regimento de Cavalaria Mecanizado, localizado na cidade de Jaguarão-RS, participa de operações como a Ágata e a Fronteira Sul. Segundo entrevista, esse regimento constitui uma subunidade provisória composta por 2(dois) pelotões a 30(trinta) militares cada e uma seção de comando a 10(dez) militares.



Figura 09: 12º RC Mec em patrulha hipomóvel durante OCCA
Fonte: Facebook Exército Brasileiro

Cada pelotão, que atua nas operações, é composto por 3(três) GC a 9(nove) militares cada e utiliza 3(três) caminhões 5 Ton e 1(uma) VTL Marruá por grupo de combate. As missões variam entre patrulhamento no perímetro urbano e na área rural, além de, montagens de postos de bloqueio e controle de via urbana (PBCVU) e postos de bloqueio e controle de estrada (PBCE).

Constituição de um pelotão para OCCA no 12º RC Mec



1 Tu Cmdo (Cmt Pel, Adj e Mot)
 3 GC (Cmt GC + 8 Cb/Sd)
 Total: 30 militares

Figura 10: Pelotão GLO do 12º RC Mec

Fontes: www.caminhoes-e-carretas.com e www.defesaareanaval.com

4.2 Modus operandi do 17º RC Mec

O 17º regimento de cavalaria mecanizado, localizado na cidade de Amambai-MS, participa das operações Ágata, Cadeado, Boiadeiro e Carcará. Segundo entrevista, esse regimento constitui uma subunidade provisória composta por 2 Pel a 37(trinta e sete) militares e uma seção de comando a 10(dez) militares.



Figura 11: 17º RC Mec em OCCA

Fonte: www.cmo.eb.mil

Cada pelotão que atua nas operações é composto por 3 grupos operacionais (GO) a 12(doze) militares cada e utiliza, dependendo da missão, 1 VBTP, 4 VTL

Marruá ou 2 Vtr Marruá Cargo por grupo operacional, além de um caminhão 5 Ton por Pel para transporte de material. As missões variam entre patrulhamento no perímetro urbano, na área rural e montagens de postos de bloqueio e controle de via urbana (PBCVU) e postos de bloqueio e controle de estrada (PBCE).

Constituição de um GO para OCCA no 17º RC Mec para missões de PBCVU



Cmt GO
11 Fuz Mec
Total: 12 militares

Figura 12: Constituição de um GO para OCCA no 17º RC Mec para missões de PBCVU
 Fonte: www.epex.eb.mil, www.defesaareanaval.com e www.defesanet.com

Constituição de um GO para OCCA no 17º RC Mec para missões de patrulhamento



Cmt GO
11 Fuz Mec
Total: 12 militares

Figura 13: Constituição de um GO para OCCA no 17º RC Mec para missões de patrulhamento
 Fonte: www.defesaareanaval.com

4.3 Modus operandi do 2º RC Mec

O 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado, localizado na cidade de São Borja-RS, participa das operações Ágata, Fronteira Sul e ReFron. Segundo o militar entrevistado, esse regimento constitui uma subunidade provisória composta por 3(três) ou 2(dois) Pel a 37(trinta e sete) ou 27(vinte e sete) militares e uma seção de comando a 7(sete) militares.



Figura 14: 2º RC Mec durante a Op Ágata
Fonte: www.defesanet.com

Cada pelotão, que atua nas operações, é composto por 3 GO a 12(doze) ou 8(oito) militares cada e utiliza, dependendo da missão, 1 VBTP, 2 VTL Marruá e 1 caminhão 5 Ton por grupo operacional. As missões variam entre patrulhamento no perímetro urbano e na área rural e montagens de postos de bloqueio e controle de via urbana (PBCVU) e postos de bloqueio e controle de estrada (PBCE).

Constituição de um GO para OCCA no 2º RC Mec



Cmt GO
11 ou 7 Fuz Mec
Total: 12 ou 8 militares

Figura 15: Constituição de um GO para OCCA no 2º RC Mec
Fonte: www.epex.eb.mil, www.defesanet.com e www.caminhoes-e-carretas.com

5. DISCURSSÃO DOS RESULTADOS

Durante as entrevistas com os militares selecionados, pôde-se observar que os Regimentos de Cavalaria Mecanizados, da faixa de fronteira, atuam utilizando suas subunidades provisórias de maneiras diferentes. Essas formas de atuação e composição variam de acordo com o material e pessoal disponível, tipos de missão, tempo de atuação na operação e ambiente operacional.

A disponibilidade de viaturas foi abordada durante as entrevistas e, segundo os militares selecionados, não apresenta um problema para a composição de uma subunidade provisória. Os entrevistados relataram boas condições de disponibilidade de viaturas leves (marruá tática e cargo), caminhões 5 Ton e VBTP Guarani. Somente as viaturas blindadas de reconhecimento Cascavel apresentam problemas com relação à disponibilidade, porém, não são empregadas em nenhuma das OM analisadas em OCCA.

A disponibilidade de pessoal foi relatada como um grande problema para as OM em questão, a conciliação entre a operacionalidade da subunidade provisória e a vida vegetativa da unidade se mostra como um grande desafio para os comandantes e chefes das seções de pessoal da OM. O serviço de escala de uma OM é o principal afetado com as OCCA, acarretando prejuízos para a segurança orgânica com, principalmente, a diminuição de postos de sentinela.

Durante as entrevistas, foi discutido com os militares selecionados como deveria ser organizada uma subunidade para a atuação em missões de OCCA. Os entrevistados seguiram, em sua maioria, as composições de suas antigas OM mas tiveram como ponto em comum, a utilização de uma SU a 2(dois) Pel com o objetivo de minimizar os problemas de pessoal para os cumprimentos das missões cotidianas das OM. A composição de viaturas seguiu aos adotados pelas suas antigas OM, com atenção para os tipos de missões (PBCVU e patrulhamento) na mudança dessa composição.

Os diferentes tipos de missões, particularidades e problemas de cada OM faz com que uma padronização para uma subunidade provisória para OCCA se torne muito difícil, porém, a entrevista deixou claro a necessidade de uma padronização mínima que não interfira nas principais vantagens do RC Mec, a sua flexibilidade e modularidade.

6. CONCLUSÃO

O regimento de cavalaria mecanizado é uma unidade de grande mobilidade e flexibilidade do Exército Brasileiro. Sua capacidade de se reorganizar para poder se adaptar ao tipo de operação faz com que seja uma das mais aptas para o cumprimento de missões de não guerra.

Com base na pesquisa bibliográfica e nas entrevistas realizadas, pode-se concluir que cada unidade da faixa de fronteira atua de maneira distinta no tocante à constituição de uma subunidade provisória para atuar em operações de cooperação e coordenação de agências.

A padronização de um esquadrão para realizar esse tipo de missão se torna algo que pode ferir a flexibilidade do regimento, porém o regimento pode ter uma padronização mínima para poder atuar em OCCA, sem que isso interfira na vida vegetativa da OM.

Pode-se afirmar, com base nas entrevistas realizadas com militares que serviram em RC Mec situados na região considerada faixa de fronteira, que a subunidade provisória deve ter, no mínimo, 2(dois) pelotões a 30(trinta) militares e uma seção de comando a 10(dez) militares, cada pelotão deve ser constituído por 3(três) grupos de combate a 9(nove) militares. Um terceiro pelotão deve ficar em condições de ser mobilizado (podendo que seus integrantes continuem a exercerem suas funções cotidianas na OM) caso haja necessidade.

Com relação ao tipo de viatura a ser utilizada, pode se sugerir que cada Pel deve contar com 4(quatro) viaturas táticas leves, 3 caminhões 5 ton e uma VBTP (Guarani ou Urutu). A viatura blindada deve ter seu emprego priorizado para o PBCVU com maior importância e de maior fluxo de veículos da localidade. A seção de comando da deve contar com uma viatura tática leve (Cmt SU) e um caminhão 5 Ton.



Figura 16: Proposta de Grupo de combate para OCCA



Figura 17: Proposta de pelotão provisório para OCCA

Com essa composição mínima, o RC Mec pode cumprir as missões de uma OCCA sem onerar, de forma significativa, suas atividades cotidianas. Mantendo assim a sua flexibilidade e modularidade para pode se adequar aos diferentes tipos de missões que lhes forem impostas.

REFERÊNCIAS

Brasil, Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1988

Brasil, Exército. **EB20-MF-03.109 Glossário de Termos e Expressões para Uso no Exército**. Brasília, DF, 2019b.

Brasil, Ministério da Defesa, **MD33-M-10. Operações de Garantia da Lei e da Ordem**, Brasília, DF, 2014.

Brasil, Exército. **EB70-MC-10.223 - Operações**, 5. ed. Brasília, 2017a.

Brasil, Exército. **EB 70-MC-10.354 - Regimento de Cavalaria Mecanizado**,3. ed. Brasília, DF, 2020b.

APÊNDICE A – Proposta de padronização mínima para uma SU provisória

Seç Cmdo



Cmt SU e Mot
ST, Sgt Furriel e 6 Cb ou Sd
Total: 10 militares

Pelotão provisório para OCCA (dois na SU Provs)



1 Cmt Pel, Adj e Mot
3 GC (Cmt + 8 Cb e SD)
Total: 30 Militares